



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 062/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2835/2019

CÓPIA

Cubatão, 12 de março de 2019.

Ref.: Indicação nº 122/2019 – Vereador Jair Ferreira Lucas

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO 643
Nº 12.03.19
DATA 12.03.19
FABIA MARGARIDO AL
CIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
“FICARÁMOS FELIZES COM A POSSSEIVA,
AUXILIADA CONSELHEIROS DA JUSTIÇA”